

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.686/2016

de 23 de Fevereiro de 2016.

“Dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 2.629, de 16 de Abril de 2015”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os artigos 1º e 3º do Decreto nº 2.629, de 16 de Abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado às margens da Estrada Municipal CAT 369, Distrito do Porto, Município de Capela do Alto, com área total de 206,53 metros quadrados, pertencente à matrícula 63.370 do CRI de Tatuí-SP (área maior) necessária à implantação da Estação Elevatória de Esgotos, imóvel esse que consta pertencer a Tarciso Machado e Outros, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e planta, a saber:”

“Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO